# REQUERIMENTO Nº 184/2014

**IRMÃO FONTENELE – PROS,** Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor João Batista de Rezende, Presidente da Anatel, ao Exmo. Senhor Zenal Albedin Mahomed Bava, Presidente da Operadora de Telefonia da Oi, ao Exmo. Senhor Guilherme Luiz Teixeira Alves, Gerente Executivo de Relações Institucionais da Operadora de Telefonia Oi, com cópia ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **requerendo a instalação de telefone público (orelhão) no Residencial Santa Maria I e II e no Residencial Pinheiros I, II e III Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que este sistema convencional de telefonia servirá para a comodidade dos moradores daquele local, em relação à chamada de urgência, emergência, policiamento e ainda outros serviços considerados da mesma relevância;

Considerando que o uso do sistema de telefonia e internet, hoje, é uma ferramenta essencial em nosso dia a dia, e está completamente integrado ao cotidiano das pessoas;

Considerando que a Oi, presta serviços de telecomunicações, informações e entretenimento, com soluções inovadoras, competitivas, globais e com qualidade, que satisfaçam às necessidades dos clientes, buscando sempre maximizar resultados para seus consumidores;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 31 de outubro de 2014.

**IRMÃO FONTENELE**

**Vereador PROS**